

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA
CNPJ: 03.181.649/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE S/N, BAIRRO: TIMBÓ, MARACANAÚ
E-MAIL: ADAUTOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 33833824
PROCESSO Nº: 54/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de outubro de 2025.



Francú dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

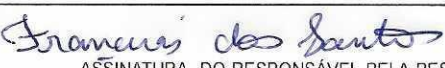
Francú dos Santos
Presidente do Cons. Escolar
Portaria: 2257 - 28/06/2023
Mat.: 39104

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 54/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA	3	Nº DO CNPJ: 03.181.649/0001-44
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ – CE
---	--

5	MARACANAÚ: 20 / 10 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Franquá dos Santos Presidente do Cons. Escolar Portaria: 2257 - 28/06/2023 Mat.: 39104
---	---------------------------	---	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	ARMÁRIO DE AÇO DE EXCELENTE QUALIDADE COM 02 PORTAS, CHAVES INCLUSAS, COM QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. MEDIDAS 1,98M X 0,40 M X 0,90M	UND	02			
	02	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS DE EXCELENTE QUALIDADE COM MEDIDAS 1,40M X 0,60M X 0,75M ALTURA	UND	02			
	03	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, DIRETOR, GIRATÓRIA PRETA, COM REVESTIMENTO ESTOFADO E ASSENTO ACOLCHOADO COM ENCOSTO DE CABEÇA DE EXCELENTE QUALIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO 50P X 58L X 122A TAMANHOS 50CM X 58CM X 122CM	UND	03			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------